

**O PROCESSO HISTÓRICO  
DA ELABORAÇÃO  
DO TEXTO CONSTITUCIONAL  
1987 — 1988**

**MESA DA  
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
1987 — 1988**

Presidente: *Ulysses Guimarães* — (PMDB — SP)  
1º Vice-Presidente: *Mauro Benevides* — (PMDB — CE)  
2º Vice-Presidente: *Jorge Arbage* — (PDS — PA)  
1º Secretário: *Marcelo Cordeiro* — (PDT — BA)  
2º Secretário: *Mário Maia* — (PDT — AC)  
3º Secretário: *Arnaldo Faria de Sá* — (PTB — SP)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIOS**

1º Suplente: *Benedita da Silva* — (PT — RJ)  
2º Suplente: *Luiz Soyer* — (PMDB — GO)  
3º Suplente: *Sotero Cunha* — (PDC — RJ)

**DIRETORIA-GERAL**

Diretor-Geral: *Adelmar Silveira Sabino*

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretário-Geral: *Paulo Affonso Martins de Oliveira*

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

1987 — 1988

# **O PROCESSO HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL**

**V. 1**

**MAPA Nº 1 — Demonstrativo da Elaboração do Texto Constitucional**

**Trabalho elaborado por Dilson Emílio  
Brusco e Ernani Valter Ribeiro, da Se-  
ção de Documentos Legislativos da  
Coordenação de Arquivo.**

**Centro de Documentação e Informação  
Coordenação de Publicações**

**BRASÍLIA — 1993**

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: *Anderson Braga Horta*

### CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretora: *Suelena Pinto Bandeira*

### COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Diretor: *Carlos Roberto Maranhão Coimbra*

### COORDENAÇÃO DE ARQUIVO

Diretora: *Gracinda Assucena de Vasconcellos*

Colaboraram nesta obra: Datilografia: *Valdinéa Maria Rocha*. Editoração: *Lídia Lopes da N. Lacerda, Maria Tereza P. Almeida Falcão, Rosilene Estrada S. Farias, Tânia Soares Domingos, Terezinha Goretti R. S. Andrade e Wilma Heloisa Texeira*.

## SÉRIE

*Fontes de referência. Acervo Arquivístico.*

Nº 3

Brasil. Assembléia Nacional Constituinte (1987).

O processo histórico da elaboração do texto constitucional: mapas demonstrativos / trabalho elaborado por Dilsson Emílio Brusco e Ernani Valter Ribeiro. — Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1993.

3 v. — (Série fontes de referência / Acervo Arquivístico; nº 3)

1. Assembléia Constituinte — Brasil (1987). I. Brusco, Dilsson Emílio. II. Ribeiro, Ernani Valter. III. Título.

CDU 342.4(81)

## SUMÁRIO GERAL

### VOLUME 1

#### Mapa nº 1

Demonstrativo da Elaboração do Texto Constitucional

### VOLUME 2

#### Mapa nº 2

Demonstrativo das Votações na Comissão de Sistematização

#### Mapa nº 3

Demonstrativo das Votações em Plenário nos 1º e 2º Turnos

### VOLUME 3

#### Mapa nº 4

Controle das Reuniões das Comissões e Subcomissões

#### Mapa nº 5

Audiências Públicas



# SUMÁRIO DO VOLUME I

	Pág.
APRESENTAÇÕES	
INTRODUÇÃO	
NOTAS EXPLICATIVAS	
CRONOLOGIA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE	
MAPA Nº 1 — DEMONSTRATIVO DA ELABORAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL	
TÍTULO I	
Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º) .....	1
TÍTULO II	
Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17) .....	3
CAPÍTULO I	
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º) .....	3
CAPÍTULO II	
Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 11) .....	13
CAPÍTULO III	
Da Nacionalidade (arts. 12 e 13) .....	18
CAPÍTULO IV	
Dos Direitos Políticos (arts. 14 a 16) .....	20
CAPÍTULO V	
Dos Partidos Políticos (art. 17) .....	24
TÍTULO III	
Da Organização do Estado (art. 18 a 43) .....	25
CAPÍTULO I	
Da Organização Político-Administrativa (arts. 18 e 19) .....	25
CAPÍTULO II	
Da União (arts. 20 a 24) .....	26
CAPÍTULO III	
Dos Estados Federados (arts. 25 a 28) .....	36
CAPÍTULO IV	
Dos Municípios (arts. 29 a 31) .....	38
CAPÍTULO V	
Do Distrito Federal e dos Territórios	
SEÇÃO I	
Do Distrito Federal (art. 32) .....	41

	<b>Pág.</b>
SEÇÃO II	
Dos Territórios (art. 33) .....	42
CAPÍTULO VI	
Da Intervenção (arts. 34 a 36) .....	42
CAPÍTULO VII	
Da Administração Pública	
SEÇÃO I	
Disposições Gerais (arts. 37 e 38) .....	45
SEÇÃO II	
Dos Servidores Públicos Civis (arts. 39 a 41) .....	49
SEÇÃO III	
Dos Servidores Públicos Militares (art. 42) .....	51
SEÇÃO IV	
Das Regiões (art. 43) .....	53
TÍTULO IV	
Da Organização dos Poderes (arts. 44 a 105) .....	54
CAPÍTULO I	
Do Poder Legislativo	
SEÇÃO I	
Do Congresso Nacional (arts. 44 a 47) .....	54
SEÇÃO II	
Das Atribuições do Congresso Nacional (arts. 48 a 50) .....	55
SEÇÃO III	
Da Câmara dos Deputados (art. 51) .....	58
SEÇÃO IV	
Do Senado Federal (art. 52) .....	59
SEÇÃO V	
Dos Deputados e dos Senadores (arts. 53 a 56) .....	61
SEÇÃO VI	
Das Reuniões (art. 57) .....	65
SEÇÃO VII	
Das Comissões (art. 58) .....	66
SEÇÃO VIII	
Do Processo Legislativo	
SUBSEÇÃO I	
Disposição Geral (art. 59) .....	68
SUBSEÇÃO II	
Da Emenda à Constituição (art. 60) .....	68
SUBSEÇÃO III	
Das Leis (arts. 61 a 69) .....	69
SEÇÃO IX	
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75) .....	74
CAPÍTULO II	
Do Poder Executivo	
SEÇÃO I	
Do Presidente e do Vice-Presidente da República (arts. 76 a 83) .....	79
SEÇÃO II	
Das Atribuições do Presidente da República (art. 84) .....	81
SEÇÃO III	
Da Responsabilidade do Presidente da República (arts. 85 e 86) .....	83



	<b>Pág.</b>
SEÇÃO IV	
Dos Ministros de Estado (arts. 87 e 88) .....	85
SEÇÃO V	
Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional	
SUBSEÇÃO I	
Do Conselho da República (arts. 89 e 90) .....	85
SUBSEÇÃO II	
Do Conselho de Defesa Nacional (art. 91) .....	86
CAPÍTULO III	
Do Poder Judiciário	
SEÇÃO I	
Disposições Gerais (arts. 92 a 100) .....	87
SEÇÃO II	
Do Supremo Tribunal Federal (arts. 101 a 103) .....	94
SEÇÃO III	
Do Superior Tribunal de Justiça (arts. 104 e 105) .....	98
SEÇÃO IV	
Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais (arts. 106 a 110) .....	101
SEÇÃO V	
Dos Tribunais e Juízes do Trabalho (arts. 111 a 117) .....	104
SEÇÃO VI	
Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (arts. 118 a 121) .....	107
SEÇÃO VII	
Dos Tribunais e Juízes Militares (arts. 122 a 124) .....	110
SEÇÃO VIII	
Dos Tribunais e Juízes dos Estados (arts. 125 e 126) .....	111
CAPÍTULO IV	
Das Funções Essenciais à Justiça	
SEÇÃO I	
Do Ministério Público (arts. 127 a 130) .....	111
SEÇÃO II	
Da Advocacia-Geral da União (arts. 131 e 132) .....	116
SEÇÃO III	
Da Advocacia e da Defensoria Pública (arts. 133 a 135) .....	117
TÍTULO V	
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (arts. 136 a 144) .....	117
CAPÍTULO I	
Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio	
SEÇÃO I	
Do Estado de Defesa (art. 136) .....	117
SEÇÃO II	
Do Estado de Sítio (arts. 137 a 139) .....	119
SEÇÃO III	
Disposições Gerais (arts. 140 e 141) .....	121
CAPÍTULO II	
Das Forças Armadas (arts. 142 e 143) .....	121
CAPÍTULO III	
Da Segurança Pública (art. 144) .....	122
TÍTULO VI	
Da Tributação e do Orçamento (arts. 145 a 169) .....	124

	Pág.
<b>CAPÍTULO I</b>	
Do Sistema Tributário Nacional	
SEÇÃO I	
Dos Princípios Gerais (arts. 145 a 149) .....	124
SEÇÃO II	
Das Limitações do Poder de Tributar (arts. 150 a 152) .....	126
SEÇÃO III	
Dos Impostos da União (arts. 153 e 154) .....	129
SEÇÃO IV	
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal (art. 155) .....	131
SEÇÃO V	
Dos Impostos dos Municípios (art. 156) .....	136
SEÇÃO VI	
Da Repartição das Receitas Tributárias (arts. 157 a 162) .....	138
<b>CAPÍTULO II</b>	
Das Finanças Públicas	
SEÇÃO I	
Normas Gerais (arts. 163 e 164) .....	141
SEÇÃO II	
Dos Orçamentos (arts. 165 a 169) .....	143
<b>TÍTULO VII</b>	
Da Ordem Econômica e Financeira (arts. 170 a 192) .....	149
<b>CAPÍTULO I</b>	
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica (arts. 170 a 181) .....	149
<b>CAPÍTULO II</b>	
Da Política Urbana (arts. 182 e 183) .....	156
<b>CAPÍTULO III</b>	
Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (arts. 184 a 191) .....	158
<b>CAPÍTULO IV</b>	
Do Sistema Financeiro Nacional (art. 192) .....	162
<b>TÍTULO VIII</b>	
Da Ordem Social (arts. 193 a 232) .....	164
<b>CAPÍTULO I</b>	
Disposição Geral (art. 193) .....	164
<b>CAPÍTULO II</b>	
Da Seguridade Social	
SEÇÃO I	
Disposições Gerais (arts. 194 e 195) .....	164
SEÇÃO II	
Da Saúde (arts. 196 a 200) .....	166
SEÇÃO III	
Da Previdência Social (arts. 201 e 202) .....	169
SEÇÃO IV	
Da Assistência Social (arts. 203 e 204) .....	171
<b>CAPÍTULO III</b>	
Da Educação, da Cultura e do Desporto	
SEÇÃO I	
Da Educação (arts. 205 a 214) .....	172

	Pág.
SEÇÃO II	
Da Cultura (arts. 215 e 216) .....	177
SEÇÃO III	
Do Desporto (art. 217) .....	179
CAPÍTULO IV	
Da Ciência e Tecnologia (arts. 218 e 219) .....	180
CAPÍTULO V	
Da Comunicação Social (arts. 220 a 224) .....	181
CAPÍTULO VI	
Do Meio Ambiente (art. 225) .....	183
CAPÍTULO VII	
Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (arts. 226 a 230) .....	185
CAPÍTULO VIII	
Dos Índios (arts. 231 e 232) .....	189
TÍTULO IX	
Das Disposições Constitucionais Gerais (arts. 233 a 245) .....	190
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (arts. 1º a 70) .....	197

# **APRESENTAÇÕES**

A Constituição brasileira de 1988 foi o coroamento de um longo processo de maturação em que todas as forças da sociedade se congregaram para traçar o perfil de um novo País a ser construído na afirmação plena da cidadania responsável.

O texto promulgado não representou jamais o consenso amplo de uma identidade inerte, mas antes o pulsar dinâmico de relações sociais complexas e contraditórias, de idéias e mentes diferenciadas, cujo embate as fez convergir, num grande acordo nacional, para desaguar no estuário aberto da democracia.

É este certamente o legado maior que nos deixou Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte: a Constituição Cidadã, como a batizou com justo orgulho e o confirma agora no prefácio desta obra, último texto de toda uma vida que dignificou esta Casa.

Ao publicar os três volumes que constituem *O Processo Histórico da Elaboração do Texto Constitucional*, a Câmara dos Deputados tem a convicção de prestar inestimável serviço à posteridade, fazendo registrar para sempre a memória da contribuição de todos aqueles — homens ou instituições — que se engajaram na construção do caminho que vai da tirania à liberdade.

E, às vésperas da revisão do texto constitucional, continua sempre oportuna a lição: “a grande função da História é iluminar o presente”.

INOCÊNCIO OLIVEIRA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88

*“Transformar seus concidadãos em homens melhores, fazendo com que seu bom comportamento se torne habitual, é o objetivo maior de todo legislador. O sucesso ou o fracasso nessa empresa é que determinam, na verdade, a diferença entre a boa e a má constituição” (Aristóteles).*

Define-se com precisão, nessas palavras do grande filósofo, o espírito de que se imbuíu a Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88, quando instalou seus trabalhos para elaborar a nova Constituição de República Federativa do Brasil.

Todos os que recebemos a honra de representar a Nação, naquele momento histórico, tínhamos perfeita consciência da enorme responsabilidade que nos fora delegada. O resultado de nosso trabalho, acredito, correspondeu plenamente às expectativas que haviam florescido na luta difícil e dolorosa pela conquista de uma nova ordem constitucional.

Muitos foram os obstáculos, suspeitas e incompreensões. Vencidos todos, ultrapassados com vontade política de elaborar a estruturação jurídica, social e econômica no espaço da lei suprema do País.

A lei maior brasileira registrou a mudança da sociedade brasileira. Seu escopo primeiro e mais importante: o homem. Chamei-a a Constituição Cidadã, porque no cidadão instituiu seu fim e sua esperança.

Longo e complexo é, porém, o processo de legitimação efetiva de um texto constitucional. Comporta, além do período de elaboração, aquele em que se consolida seu poder transformador sobre a realidade nacional. As constituições se legitimam, também, no dia-a-dia, na prática cotidiana, na maneira como verdadeiramente reorganizem as relações entre cidadãos.

Torna-se condição indispensável para o sucesso desse processo o acesso fácil, célebre e prático a reflexões, justificativas, debates, votos, enfim, a tudo o que permita conhecer a intenção do legislador a respeito de cada um dos dispositivos constitucionais. Evidente assim a importância desta publicação. Sua finalidade é facilitar o trabalho de todos aqueles cuja missão exija

interpretar nossa Lei Fundamental. É o testemunho histórico do *mens legis* e do *mens legislatoris*.

Dispomos agora de mais uma ferramenta de grande utilidade para orientar-nos no aprendizado diário da convivência democrática e para consolidar finalmente, como realidade insofismável entre nós, o conceito de cidadania.

Brasília, agosto de 1992.

Deputado *Ulysses Guimarães*

# **INTRODUÇÃO**



Promulgada a atual Constituição, a 5 de outubro de 1988, o sistema de apoio aos serviços da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) foi extinto e o precioso acervo de documentos escritos e impressos acumulado durante seus trabalhos foi transferido à guarda da Coordenação de Arquivo, unidade do Centro de Documentação e Informação (CeDI) da Câmara dos Deputados, mais diretamente à Seção de Documentos Legislativos (SEDOL).

Juntamente com o precioso legado, viu-se a SEDOL assediada por milhares de consultas, oriundas sobretudo de Tribunais, Ministros, Procuradores, Juizes, Juristas e Advogados, todos à busca do mesmo bem, indispensável ao desempenho de suas funções ou atividades: a informação que dirimisse dúvidas sobre a interpretação do texto da nova Constituição, em muitos campos revolucionária dentro de nossa história constitucional.

A estrutura administrativa da ANC contava com um esquema difuso de informação, a cargo das Comissões, Subcomissões e outros setores, cujos funcionários acompanhavam de perto as operações realizadas em suas respectivas áreas e estavam aptos a bem informar. É de se adivinhar o quanto de responsabilidade e trabalho acarretou a transferência desses serviços todos a uma única Seção.

A ANC, como faz o Poder Legislativo Federal, divulgou documentos necessários ao exame de seus membros; daí a facilidade de fornecer textos impressos a quem deles precisasse. Este foi o primeiro expediente de que a SEDOL lançou mão. Abastecia os interessados com todo o material que contivesse o dispositivo constitucional por estes mencionado, até com coleções completas de publicações da ANC. Mas saltava aos olhos que esse atendimento não ajudava. Afinal, durante dois anos de trabalho, a ANC produziu toneladas de impressos. A coleção ora organizada conta com 584 volumes, alguns com milhares de páginas em letra microscópica.

Havia um segundo recurso à disposição da SEDOL: os bancos de dados produzidos pelo PRODASEN. Mais uma vez o resultado foi insatisfatório, por uma razão muito simples: o PRODASEN dispõe de memórias prodigiosas, que acumulam informações sem selecioná-las tão objetivamente quanto o volume destas e a angústia de tempo dos consultantes por via de regra o requerem. Houve dispositivo constitucional que, durante sua elaboração, recebeu milhares de sugestões e emendas, quase todas rejeitadas ou não selecionadas pelo Relator. Avalie-se o problema, para dar um exemplo, do juiz que, para emitir seu voto ou sentença com tempo aprazado, necessitasse sequer perpassar os olhos por tão volumoso material.

Façamos um breve retrospecto das fases do trabalho constitucional. As principais foram:

a) elaboração dos dispositivos constitucionais por subtemas, a cargo das Subcomissões Temáticas;

b) elaboração dos Capítulos, por temas, a cargo das Comissões Temáticas;

c) elaboração dos Títulos e sistematização dos dispositivos aprovados pelas Comissões e elaboração do Projeto de Constituição, a cargo da Comissão de Sistematização;

d) votação e redação final de toda a matéria, a cargo do Plenário da ANC e da Comissão de Redação.

O senso prático levou a SEDOL a procurar o caminho que mais objetivamente conduzisse seus nobres usuários à sua meta: interpretar, sem erro, o preceito constitucional sob exame. Nascia, então, o Mapa que ora se publica sob o nº 1, constituindo o Volume I. A Câmara dos Deputados avaliza, com esta publicação, sua importância e utilidade para todos aqueles que procuram respostas para as perguntas: O que foi realmente votado pela ANC? Qual a extensão de seu significado? Qual a *mens legislatoris* do Constituinte quando aprovou o texto inserido na Carta Magna?

Desde a fase das Subcomissões, se a matéria foi aproveitada já por esses órgãos, até a fase da Redação Final, os mapas permitem levantar textos, debates e justificativas no seu momento mais importante, o da votação, aquela hora decisiva da sua aprovação ou rejeição.

O Mapa nº 1 só contempla a matéria aprovada. Seria muito importante organizar o da matéria rejeitada, sobretudo agora, às vésperas da reforma constitucional prevista no bojo da própria Constituição, quando surgem pressões no sentido de trazer de volta alguns dos temas não aproveitados.

Outros quatro mapas foram considerados complementos indispensáveis ao primeiro.

Com os cinco mapas contidos nos três volumes ora publicados, pode o pesquisador recuperar a evolução de cada matéria, história não prolixa ou divagante, mas extremamente objetiva. Eles constituem meios auxiliares à pesquisa do processo de elaboração constitucional: para os debates, a partir da Fase A; para as votações, a partir da Fase C.

O Volume I permite acompanhar os passos do desenvolvimento de cada dispositivo, da primeira votação, na Comissão de Sistematização, até sua redação final. Com este instrumento, conjugado com os do Volume II, qualquer pessoa que tenha acesso aos Diários ou Anais da ANC (DANC) poderá ler os debates e justificativas decisivos dos textos inseridos na Constituição.

O Volume II contém dados sobre as votações na Comissão de Sistematização, em Plenário, nos 1º e 2º turnos. Remete para as páginas do DANC onde os debates podem ser lidos.

O Volume III informa sobre as reuniões das Comissões e Subcomissões e indica as páginas do *DANC* que contêm a íntegra de cada reunião. Primacialmente, dá as datas dos debates e conseqüente votação da matéria. Apresenta, ainda, o quadro das audiências públicas ocorridas naqueles órgãos técnicos.

O trabalho divulgado, é bom reiterar, possibilita chegar rapidamente aos debates que influenciaram diretamente o voto dado às matérias da atual Constituição. Para a exaustão da pesquisa, no entanto, deve o interessado valer-se de outros instrumentos preparados tanto pela Câmara dos Deputados como pelo Senado Federal, tais como os bancos de dados do PRODASEN e a série *Pronunciamentos em Plenário* — Ementário, elaborada pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados, através de sua Seção de Histórico de Debates.

Até o momento, temo-nos dirigido aos consultantes que necessitam de documentos que possam ser examinados em seus gabinetes de trabalho. Mas os estudiosos que desejem compulsar documentos originais poderão tê-los prontamente em mãos, na Seção de Documentos Legislativos da Câmara dos Deputados, com auxílio dos mesmos instrumentos de pesquisa ora impressos.

*Ernani Valter Ribeiro*

## NOTAS EXPLICATIVAS

CR = Comissão de Redação.

CC = Celso Cunha (Professor).

ADCT = Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CR-CC (grifado no todo)

— consenso entre as propostas de redação.

CR-CC ou CR-CC (grifado em parte)

— prevalência de uma proposta sobre a outra.

Nº da votação grifado na 1ª coluna à direita (votação nº).

Ex: 14 (matéria considerada no texto definitivo, no todo, ou em parte de seu conteúdo).

Nº da votação grifado nas demais colunas.

Ex: 008 (matéria destacada e votada).

Nº da votação entre parênteses.

Ex: 007 (matéria não destacada não votada ou votada sem alteração do texto).

Dispositivo grifado.

Ex: Art. 5º, XLVI (alteração de redação).

A coluna em branco no 2º turno de votação indica que não houve votação da matéria, conservando-se no texto definitivo o aprovado anteriormente.

Ex: Art. 1º, I (aprovado na votação nº 14, do 1º Substitutivo, art. 2º, parte).

As colunas com traço demonstram que a matéria não fazia parte dos projetos da Comissão de Sistematização (1º e 2º Substitutivos), tendo surgido por adição ou desmembramento de outra matéria.

Ex: Art. 1º, IV (apareceu na votação do 1º turno, em consequência do desmembramento do art. 1º).

## **CRONOLOGIA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

- 01.02.87 — Instalação da Assembléia Nacional Constituinte.
- 02.03 — Promulgação da Resolução nº 2/87 (Regimento Interno).
- 01.04 — Instalação das Comissões Temáticas.
- 07.04 — Instalação das Subcomissões Temáticas.
- 06.05 — Encerramento do prazo para a apresentação de sugestões por Constituintes. Foram encaminhadas 9.653 sugestões. O prazo para as entidades não foi encerrado. Foram numeradas 12.000 sugestões, no total.
- 11.05 — Vence o prazo para que os Relatores das Subcomissões apresentem relatório fundamentado com anteprojeto da matéria de sua competência (RI, art. 17).
- 13 a 14.05 — Prazo para a publicação de avulsos dos anteprojetos das Subcomissões.
- 13 a 17.05 — Prazo para emendas nas Subcomissões, prorrogado até 20.5.87.
- 14 a 19.05 — Prazo para a discussão nas Subcomissões.
- 22.05 — Vence o prazo para os Relatores das Subcomissões apresentarem substitutivo ou encaminharem a proposição final.
- 22 a 24.05 — Prazo para a votação da proposição final nas Subcomissões.
- 25.05 — Vence o prazo das Subcomissões para encaminhamento dos anteprojetos às Comissões (RI, art. 17, § 4º).
- 28.05 — Começa o prazo para que os membros das Comissões Temáticas apresentem emendas aos anteprojetos das Subcomissões. (RI, art. 18). Foram apresentadas 7.728 emendas.
- 02 a 06.06 — Prazo para os Relatores das Comissões emitirem parecer sobre os anteprojetos das Subcomissões e as emendas na Comissão (RI, art. 18, § 1º).
- 08 a 09.06 — Prazo para emendas aos substitutivos dos Relatores das Comissões Temáticas. Foram apresentadas 7.192 emendas.
- 10 a 11.06 — Prazo para os Relatores emitirem seu parecer sobre as emendas e ultimarem seus substitutivos.
- 12.06 — Início da votação dos substitutivos dos Relatores nas Comissões.

- 14.06 — Encerramento do prazo para as Comissões Temáticas encaminharem seus anteprojetos à Comissão de Sistematização. Todas, exceto a Comissão VI — Da Ordem Econômica, o fizeram.
- 17.06 — Começa a correr o prazo de 10 dias para o Relator da Comissão de Sistematização apresentar relatório fundamentado, concluindo por anteprojeto (RI, art. 19, **caput**).
- 26.06 — O Relator entrega seu trabalho. O Anteprojeto continha 501 artigos.
- 28.06 a 02.07 — Prazo para apresentação de emendas ao Anteprojeto (R.I., art. 19, § 2º). Foram apresentadas 5.624 emendas, das quais o Relator apreciou apenas 977, tidas como de adequação. Estas, e também as de mérito, foram transferidas para nova apreciação na fase seguinte.
- 07.07 — Final do prazo para o Parecer do Relator sobre as emendas, concluindo pela apresentação de Projeto.
- 10.07 — Com Ofício s/n, datado de 9 de julho, o Relator entrega seu Projeto na Comissão de Sistematização.
- 11.07 — A Comissão de Sistematização aprova o Projeto do Relator, sem discussão.
- 14.07 — O Projeto, composto de 496 artigos, é encaminhado pelo Ofício P-034/87, ao Presidente da ANC.
- 15.07 — O Presidente da Assembléia comunica o início da discussão do Projeto em plenário, em 1º turno, pelo prazo de 40 dias. Inicia-se, também, o prazo de 30 dias para a apresentação de emendas em plenário (RI, art. 23, **caput** e § 1º). No mesmo prazo serão aceitas emendas subscritas por, no mínimo, 30.000 (trinta mil) eleitores brasileiros, em listas organizadas por, no mínimo, 3 (três) entidades associativas (emendas populares).
- 13.08 — Vence o prazo para a apresentação de emendas. Foram recebidas 20.791, das quais 122 são populares e 5.237 foram transferidas da fase anterior.
- 23.08. — Vence o prazo de 40 dias para discussão do Projeto em plenário. Pelo RI (Resolução nº 2/87), a Comissão de Sistematização dispõe de 25 dias, a contar desta data, para apresentar parecer sobre as emendas.
- 26.08 — O Relator entrega seu Parecer, que exclui as emendas populares, e seu 1º Substitutivo, o qual consta de 374 artigos, dos quais 305 são disposições permanentes e 69, transitórias.  
Inicia-se a defesa das emendas populares no plenário da Comissão de Sistematização.
- 31.08 — Abre-se prazo para a apresentação de emendas ao Substitutivo do Relator.
- 04.09 — Encerra-se o prazo para a defesa das emendas populares na Comissão de Sistematização.

- 05.09 — Vence o prazo para a apresentação de emendas, em 2ª fase, ao Projeto da Comissão de Sistematização. Foram apresentadas 14.320 emendas, de nºs 20.792 a 35.111.
- 08.09 — A Comissão de Sistematização começa a debater o 1º Substitutivo e respectivas emendas.
- 18.09 — Vence o prazo para o Parecer do Relator da Comissão de Sistematização sobre as emendas e apresentação de novo Substitutivo.
- 19.09. — O Parecer do Relator, abrangendo também as emendas populares, conclui por um 2º Substitutivo. Contém este 336 artigos, dos quais 264 são disposições permanentes e 72, disposições transitórias.
- 20.09. — Distribuição do texto do Relator. Houve errata posterior.
- 21 a 22.09 — Prazo para a apresentação, por qualquer Constituinte, de requerimentos de destaque de emendas ao Projeto inicial e aos 1º e 2º Substitutivos. Foram apresentados 8.377 requerimentos.
- 23.09 — Divulgação e ordenamento dos destaques.
- 24.09. — Início da votação, na Comissão de Sistematização, do Projeto, dos Substitutivos nºs 1 e 2 e das respectivas emendas. Embora prevista para 8 de outubro, somente a 18 de novembro se deu o encerramento da votação, tendo sido apreciados 2.612 destaques, num total de 535 votações.
- 24.11 — Entrega solene do Projeto de Constituição ao Presidente da ANC (Projeto “A”). Contém ele 1.800 dispositivos, entre artigos, parágrafos, incisos e alíneas. Dos 335 artigos, 271 são disposições permanentes e 64, disposições transitórias.
- 18.12.87 a 03.01.88 — Período de recesso dos trabalhos constituintes.
- 05.01.88 — Após 66 dias de debates, é aprovada a reforma regimental proposta pelo grupo suprapartidário denominado Centrão. É a Resolução nº 3/88, cujas principais alterações visam à aprovação de substitutivos inteiros ao Projeto da Comissão de Sistematização.
- 07 a 13.01 — Prazo para a apresentação de emendas individuais ou coletivas, inclusive de substitutivos de títulos inteiros do Projeto. Foram apresentadas 2.045 emendas.
- 14 a 20.01 — Prazo para o Relator apresentar parecer sobre as emendas e o Projeto definitivo de Constituição.
- 20.01. — À meia-noite, o Relator entrega seu trabalho.
- 23 a 25.01 — Para iniciar-se a votação das Disposições Permanentes do Projeto, é aberto prazo para a apresentação de pedidos de destaque, subscritos por, no mínimo, 187 Constituintes, para matérias não acatadas pelo Relator. Foram apresentados 2.277 pedidos.
- 26.01 — Prazo para a apresentação de pedidos de preferência para a votação de destaques, assinados por, no mínimo, 56 Constituintes.
- 27.01 — Início da votação em plenário, 1º turno, do Projeto da Comissão de Sistematização e das respectivas emendas.

- 20.04 — É instalada a Comissão de Redação, composta de 19 membros, destinada a depurar o texto já votado para deixá-lo jurídica e literariamente o mais perfeito possível. Foram designados dois assessores especiais para colaborar com a Comissão: o Professor Celso Ferreira Cunha, filólogo e gramático, para cuidar do texto; o Professor José Afonso da Silva, tributarista de renome, para auxiliar nas questões tributárias.
- 01.06 — Encerramento da votação, em 1º turno, da parte permanente da Constituição (votação nº 616). Antes de iniciar-se a votação das Disposições Transitórias, é aberto prazo de 2 (duas) horas para a apresentação de pedidos de preferência. Inicia-se, na mesma data, a votação da parte transitória (votação nº 617).
- 30.06 — Encerramento da votação do Ato das Disposições Transitórias e, conseqüentemente, do Projeto de Constituição “A” (votação nº 732).
- 05.07 — É entregue ao Presidente da ANC a nova Redação do Projeto “B”, com 322 artigos, dos quais 245 são disposições permanentes e 77, disposições transitórias.
- 07 a 12.07 — Prazo para a apresentação de emendas supressivas ou para sanar omissões, erros ou contradições, ou de redação para a correção de linguagem. São apresentadas 1.844 emendas.
- 25.07 — Início da votação, em 2º turno, do Projeto “B”.
- 01.09 — Encerra-se a votação do Projeto e respectivas emendas (votação nº 1020).
- 14.09 — É aberto prazo para a apresentação de propostas de redação, na Comissão de Redação. O texto é o Projeto “C”, constituído de 313 artigos, dos quais, 244 são disposições permanentes e 69, transitórias. São apresentadas 833 propostas.
- 22.09 — É votada e aprovada em Plenário a Redação Final do Projeto “D” (votação nº 1021). Este texto contém 315 artigos, dos quais 245 são disposições permanentes e 70, transitórias.
- 05.10.88 — É promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil.